



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para autorizar, por meio do Órgão competente, a realização do serviço de implantação de sinalização viária por toda a extensão da Avenida Governador Paulo Pessoa Guerra, Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Thiago Pereira. Telefone: (81) 99402-4273.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento trata-se de uma das reivindicações antigas da Comunidade, que pleiteia a implantação de sinalização viária por toda a extensão da Rua supracitada, visto que a Área apresenta riscos de acidentes para a população e moradores da localidade, considerando a situação de extrema precariedade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares desta Casa Legislativa para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio da Câmara Municipal do Recife e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Maio de 2024.

RONALDO LOPES
Vereador - PP

